



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 30 de outubro de 2016

Atos do Poder Executivo

Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**PORTARIA Nº 048A/2016
QUIXABA-PB, 30 DE OUTUBRO DE 2016.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Senhor **SEBASTIAO LUIZ DA SILVA**, do cargo em comissão, **ASSESSOR TECNICO NIVEL II**, da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens, da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 30 de Outubro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**PORTARIA Nº 049/2016
QUIXABA-PB, 30 DE OUTUBRO DE 2016.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Senhor **MANOEL MEDEIROS BATISTA**, do cargo em comissão, **ASSESSOR TECNICO**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 30 de Outubro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**PORTARIA Nº 049A/2016
QUIXABA-PB, 30 DE OUTUBRO DE 2016.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a Senhora **MARINALVA DA SILVA CARDOSO**, do cargo em comissão, **ASSESSOR TECNICO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 30 de Outubro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

JULIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
PREFEITO

JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS
VICE-PREFEITO

ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária de Assistência Social

DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES
Secretária de Administração

MARCONE MACÁRIO LOPES
Secretário da Fazenda, Finanças e Tesouraria

EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO
Secretário de Comunicação

JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde

JULIANA FERREIRA NÓBREGA
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO
Secretária de Educação e Cultura